

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADÉ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 23-2-1979

Data de implantação do PJe: 16-7-2015

Jurisdição: João Monlevade, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-5-2026, p. 4-5.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 27-2-205

Às 10 horas do dia 02 de junho de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Íris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª. Vara do Trabalho de João Monlevade, situada na Rua Gameleira, N. 73 – Nossa Senhora Da Conceição, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Alexandre Gonçalves de Toledo**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Patrícia de Oliveira Gomes; as servidoras Milene Vasconcellos Motta Macieira Drumond, Sirlene Margareth Pires de Souza, Maria Júlia de Fátima Santos; as estagiárias Luíza Vitória Gomes do Carmo e Maria Clara Ferreira Pesce.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Ian Denis Oliveira Pires, Nicole de Souza Soares, Núbia Duane Aparecida Bernardes e Thaís Ferraz Gonçalves.

O estagiário Pedro Henrique Ribeiro da Silva se encontra em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 522 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-5-2026, apurando-se a média de 6,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 17-5-2026, 19 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. Das recebidas em 2026, 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.173 processos na Instância Superior, sendo que desses 333 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-5-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 21 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 37 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 347 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 36 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 17-5-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	128
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	414
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	10
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO:

Existem 558 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 533 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 25 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 17-5-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 400 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 349 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 51 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

(dados apurados em 2026 até o dia 17-5)

Decisões na fase execução:

Meses	2024	2025	2026
01-JANEIRO	13	41	34
02-FEVEREIRO	25	35	36
03-MARÇO	40	36	28
04-ABRIL	38	19	36
05-MAIO	46	29	13
06-JUNHO	33	30	
07-JULHO	52	60	
08-AGOSTO	63	43	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	29	77	
10-OUTUBRO	33	70	
11-NOVEMBRO	20	50	
12-DEZEMBRO	11	39	
Totais	403	529	147

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISC OND J	PJE	SIF	SISCO NDJ	PJE	SIF	SISCON DJ
Meses									
01-JANEIRO	77	70	4	144	132	3	106	80	14
02-FEVEREIRO	100	95	14	135	126	17	155	132	17
03-MARÇO	99	87	12	116	110	18	86	69	26
04-ABRIL	137	117	14	176	166	14	108	110	30
05-MAIO	139	123	9	190	179	20	68	63	11
06-JUNHO	122	110	13	179	170	12			
07-JULHO	187	179	19	256	247	18			
08-AGOSTO	178	161	21	171	156	23			
09-SETEMBRO	178	167	18	221	204	21			
10-OUTUBRO	205	189	2	212	188	52			
11-NOVEMBRO	139	133	4	128	112	25			
12-DEZEMBRO	115	105	16	136	128	11			
Totais	1676	1536	146	2064	1918	234	523	454	98

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 17-5-2026, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

90400, 427 e 90427.

	Qtde.
Embargos de Declaração Pendentes	8
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	17

2. PROCESSOS EXAMINADOS - Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 02-6-2026 havia 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010415-30.2026.5.03.0064, 0010419-67.2026.5.03.0064, 0010425-74.2026.5.03.0064, 0010459-49.2026.5.03.0064, 0010461-19.2026.5.03.0064, 0011512-02.2025.5.03.0064, 0011342-30.2025.5.03.0064, 0011309-40.2025.5.03.0064, 0011572-72.2025.5.03.0064, 0011411-62.2025.5.03.0064.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS DA CLASSE PROCESSUAL HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE); PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES, PROCESSOS ARQUIVADOS, ALEATÓRIOS e PROCESSOS E SEUS INCIDENTES PROCESSUAIS.

Foram examinados os autos dos processos 0010268-04.2026.5.03.0064, 0010184-76.2021.5.03.0064, 0010157-20.2026.5.03.0064, 0010106-09.2026.5.03.0064, 0010200-98.2019.5.03.0064, 0011331-98.2025.5.03.0064, 0012050-17.2024.5.03.0064, 0011918-57.2024.5.03.0064, 0010643-39.2025.5.03.0064, 0010156-69.2025.5.03.0064,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010093-70.2025.5.03.0023,	0010177-45.2025.5.03.0064,	0010067-46.2025.5.03.0064,
0010684-40.2024.5.03.0064,	0010262-31.2025.5.03.0064,	0010410-08.2026.5.03.0064,
0010331-29.2026.5.03.0064,	0010236-96.2026.5.03.0064,	0010022-08.2026.5.03.0064,
0010248-13.2026.5.03.0064,	0010311-38.2026.5.03.0064,	0010390-17.2026.5.03.0064,
0010390-17.2026.5.03.0064,	0010406-68.2026.5.03.0064,	0011664-50.2025.5.03.0064,
0010300-09.2026.5.03.0064,	0011328-46.2025.5.03.0064,	0010096-62.2026.5.03.0064,
0011001-38.2024.5.03.0064,	0010576-11.2024.5.03.0064,	0011242-75.2025.5.03.0064,
0010427-78.2025.5.03.0064,	0010459-83.2025.5.03.0064,	0011117-10.2025.5.03.0064,
0010251-65.2026.5.03.0064,	0010245-58.2026.5.03.0064,	0010736-02.2025.5.03.0064,
0010428-63.2025.5.03.0064,	0011415-02.2025.5.03.0064,	0010691-95.2025.5.03.0064,
0011912-50.2024.5.03.0064,	0010264-50.2015.5.03.0064,	0010566-40.2019.5.03.0064,
0011905-58.2024.5.03.0064,	0010488-46.2019.5.03.0064,	0010789-63.2025.5.03.0102,
0010564-31.2023.5.03.0064,	0010104-73.2025.5.03.0064,	0010023-27.2025.5.03.0064,
0010475-37.2025.5.03.0064,	0011351-89.2025.5.03.0064,	0010527-72.2021.5.03.0064,
0010787-13.2025.5.03.0064,	0010264-50.2015.5.03.0064,	0010060-20.2026.5.03.0064,
0010947-09.2023.5.03.0064,	0010157-54.2025.5.03.0064,	0010578-83.2021.5.03.0064,
0010270-71.2026.5.03.0064,	0010499-31.2026.5.03.0064,	0010814-74.2017.5.03.0064,
0011194-53.2024.5.03.0064,	0010822-41.2023.5.03.0064,	0067700-45.2007.5.03.0064,
0010565-79.2024.5.03.0064,	0010723-37.2024.5.03.0064,	0011178-65.2025.5.03.0064,
0010379-22.2025.5.03.0064,	0010416-20.2023.5.03.0064,	0010346-95.2026.5.03.0064,

RESULTADO: 0010060-20.2026.5.03.0064 - excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0bd005d (mais de 5 dias);

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000823-84.2011.5.03.0064	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010465-08.2016.5.03.0064	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010634-77.2025.5.03.0064	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010109-61.2026.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo
	0010126-97.2026.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Prazos Vencidos
	0010131-22.2026.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando prazo
	0010230-31.2022.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010305-70.2022.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010341-15.2022.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010370-65.2022.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010416-15.2026.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
	0010418-82.2026.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando audiência
	0010450-63.2021.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010462-09.2023.5.03.0064	Ação Coletiva Civil	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010493-12.2023.5.03.0102	Ação Coletiva	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010494-94.2023.5.03.0102	Ação Coletiva	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011164-81.2025.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0011785-78.2025.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando audiência
	0011837-74.2025.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
	0011838-59.2025.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando prazo
Liquidação	0010118-57.2025.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando final do sobrestamento
	0010606-80.2023.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando cumprimento de acordo
	0010779-07.2023.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando cumprimento de acordo
	0011787-48.2025.5.03.0064	Ação Coletiva	Civil	Aguardando cumprimento de acordo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	33	46	36

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	113	142	138

Apturação conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	9	13	14 - (14/06/2026)
Procedimento Ordinário	27	27	30 - (30/06/2026)
Instrução	70	42	102 - (13/10/2026)

O prazo do procedimento sumaríssimo foi incluído manualmente, em face de inconsistência verificada no PJe nacional, conforme informações da Secretaria do PJe deste Regional.

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS:

Ano 2026, até o dia 17-5, com 82 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	46	0,561
Julgados procedentes em parte	286	3,488
Julgados improcedentes	142	1,732
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	474	5,78
Extintos sem resolução de mérito	27	0,329
Arquivamento	32	0,39
Desistência	10	0,122
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,037
Total sem resolução de mérito	72	0,878
Decisões de conhecimento	546	6,659
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	168	2,049
Conciliações	144	1,756
Decisões de incidentes na liquidação/execução	52	0,634
Total	927	11,305

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	77	0,33
Julgados procedentes em parte	634	2,721
Julgados improcedentes	263	1,129
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	975	4,185
Extintos sem resolução de mérito	27	0,116
Arquivamento	58	0,249
Desistência	210	0,901
Outras decisões sem exame de mérito	60	0,258
Total sem resolução de mérito	355	1,524
Decisões de conhecimento	1.330	5,708
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	457	1,961
Conciliações	452	1,94
Decisões de incidentes na liquidação/execução	282	1,21
Total	2.521	10,82

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária que as audiências são realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, com pautas duplas às terças-feiras, com início às 9h e 13h30min nas terças-feiras (pauta dupla), 8h15min e 13h30min nas quartas-feiras (pauta dupla), 8h15min nas quintas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, presencialmente, às terças, quartas e quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2026, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,529
Conciliação em execução	6	0,353
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	12	0,706
Inicial/Inicial (rito ordinário)	65	3,824
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	36	2,118
Una/Una (rito sumaríssimo)	43	2,529
Total	159	9,353

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 17-5)

Audiências realizadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meses	2024	2025	2026
01-JANEIRO	66	226	94
02-FEVEREIRO	148	575	216
03-MARÇO	179	348	253
04-ABRIL	253	371	159
05-MAIO	212	393	108
06-JUNHO	170	257	
07-JULHO	271	262	
08-AGOSTO	185	267	
09-SETEMBRO	232	230	
10-OUTUBRO	223	214	
11-NOVEMBRO	273	236	
12-DEZEMBRO	197	174	
Totais	2.409	3.553	830

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
Meses	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
Janeiro	8	17	17	3	3	1	3	3	3
Fevereiro	23	38	33	1	2	7	3	14	11
Março	14	25	55	1		4	11	5	6
Abril	34	30	29	2	3	4	8	15	5
Maio	17	64	16	2	8	1	11	12	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Junho	19	42		1	3		9	9	
Julho	29	40		7	5		19	9	
Agosto	28	56			6		14	11	
Setembro	23	70		2	4		15	6	
Outubro	34	35					12	7	
Novembro	25	35		2			13	13	
Dezembro	25	25		1	1		22	5	
Totais	279	477	150	22	35	17	140	109	28

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Meses	2024	2025	2026
01-JANEIRO	29	157	206
02-FEVEREIRO	74	201	130
03-MARÇO	106	103	205
04-ABRIL	109	136	102
05-MAIO	71	139	47
06-JUNHO	72	128	
07-JULHO	128	206	
08-AGOSTO	130	166	
09-SETEMBRO	99	226	
10-OUTUBRO	144	161	
11-NOVEMBRO	102	124	
12-DEZEMBRO	64	35	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	1.128	1.782	690
--------	-------	-------	-----

Despachos:

Meses	2024	2025	2026
01-JANEIRO	542	1100	871
02-FEVEREIRO	1065	1051	983
03-MARÇO	1221	1187	1154
04-ABRIL	1430	1114	951
05-MAIO	1453	1631	546
06-JUNHO	1196	1337	
07-JULHO	1617	1616	
08-AGOSTO	1599	1403	
09-SETEMBRO	1174	1539	
10-OUTUBRO	1144	1591	
11-NOVEMBRO	973	1084	
12-DEZEMBRO	1182	796	
Totais	14.596	15.449	4.505

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 17-5
Processos recebidos	2.059	1.392	525
Média por dia útil	8,7	5,9	6,4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos remanescentes do ano anterior	287	1.205	573
Sentenças anuladas	15	15	10
Total de processos para solução	2.361	2.612	1.108
Processos solucionados	1.128	1.782	690
Processos conciliados	247	452	144
Produtividade	47,77%	68,22%	62,27%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 32,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 42,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 17-5-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	10	2,0
2025	230	1,0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2026 – ano de referência	326	
TOTAL	566	0,44

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	677

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	236

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	304

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(Fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21
--	----------------------	--	----

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	282	248,6

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	186	58,4

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	93	386,2
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	884,5

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	144
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	690

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	690
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	537

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	130
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	95

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(Fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	677
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	626

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(Fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	304
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	120

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(Fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	626
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	120
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	7

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(Fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	677
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	304
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau). 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		João Monlevade - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 5 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2026 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2026 a 30/06/2026	3º trim 2026 01/10/2026 a 30/09/2026	4º trim 2026 01/01/2026 a 31/12/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,24	0,63			
	I02 - Pendentes	1.434	1.345			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	150,55	180,12			
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	276,29	250,54			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	32,81	29,36			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I07 - Taxa de solução (%)	126,56	131,03			
	I12 - Taxa de extinção (%)	84,93	76,58			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,59	27,78			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	38,62	38,03			
	I10 - Produtividade por servidor	352,13	410,14			
	I11 - Pendentes por servidor	179,25	192,14			
Meso	Acervo	0,48	0,36			
	Celeridade	0,46	0,51			
	Produtividade	0,46	0,53			
	Congestionamento processual	0,44	0,37			
	Força de trabalho	0,35	0,32			
Macro	IGEST	0,4347	0,4186			
Posição IGEST		66	48			
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000			

6. ARRECAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
RS7.831.760,08	RS867.099,19	RS67.107.331,88

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$8.074.771,98	R\$1.006.869,14	R\$38.299.340,64

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foi encontrado 1 excesso de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 211, mais antiga 06-5-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 573

Tarefa Prazo vencido do PJe 36, desde 06-5-26.

Data de análise: 19-5-2026

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metast-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justica em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 139,58% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,73% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} - (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023}))}{(\text{processos antigos julgados (2020)} - (\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}))} \times 100$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} - (\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}))}{(\text{processos antigos julgados (2023)} - (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023}))} \times 100$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 32,64%, a unidade atingiu cumprimento de 97,82% da meta do período, estabelecida em 33,37%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 28,20%, atingindo o cumprimento da meta em 166,47%, estabelecida em 46,95%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 29,73%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 25,35%, inferior à

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 – Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 – Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de cinco dias, conforme artigo 228 do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 3) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 6) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada;
- 7) observar a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 8) adotar a sistemática do art. 825, caput, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;
- 9) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 10) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 11) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 12) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

seja necessariamente realizada por este meio;

13) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

14) deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia 2 de junho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 82, divulgação no DJe 12-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora pelo(a) MM. Juiz/Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Adalberto Mendes Salles,

MARISTELA IRIS DA
SILVA MALHEIROS:35980
Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.10.06 16:22:08 -03'00'

ALEXANDRE GONCALVES
DE TOLEDO:30836731
Alexandre Toledo Gonçalves
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GONCALVES DE
TOLEDO:30836731
Dados: 2026.10.08 14:45:54 -03'00'

PATRICIA DE
OLIVEIRA
GOMES:125164

Assinado de forma digital por
PATRICIA DE OLIVEIRA
GOMES:125164
Dados: 2026.10.09 09:31:15 -03'00'

Patrícia de Oliveira Gomes
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.10.02 14:10:23 -03'00'